

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista, Alínea a), do número 2 do Artigo 22.º

Convoco todos os Associados efetivos do Montepio Geral – Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia **17 de Dezembro de 2021**, com início às 09:00 horas e termo às 18:00 horas, em Lisboa no Edifício da Sede, sito na Rua Áurea, 219 a 241 – 6.º piso (Auditório), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição dos Titulares dos Órgãos e Cargos Associativos para o Quadriénio 2022 / 2025

<u>Serão eleitos os titulares de todos os Órgãos Associativos: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de</u> Administração, Conselho Fiscal e Assembleia de Representantes.

Em conformidade com as disposições legais, estatutárias e regulamentares, são aceites listas de candidaturas nos 30 dias subsequentes à publicação da presente Convocatória, ou seja, até ao dia 15 de Outubro de 2021, devendo os candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ter obtido registo prévio junto da ASF até essa data.

De acordo com os Estatutos e Regulamento Eleitoral do Montepio Geral – Associação Mutualista, o direito de voto pode ser exercido:

- Por meios eletrónicos à distância, através dos dispositivos próprios do Associado, em MyMontepio ou através do sítio institucional do Montepio Geral Associação Mutualista (www.montepio.org), a partir do 5.º dia anterior à data da Assembleia Geral Eleitoral (de 13-12-2021 a 17-12-2021). Todas as informações relativas ao exercício do direito de voto por esta forma encontram-se disponíveis em www.montepio.org;
- <u>Presencialmente</u>, através dos meios eletrónicos disponibilizados pelo Montepio Geral –
 Associação Mutualista, nos seguintes locais e horários de votação:
 - No dia da realização da Assembleia Geral Eleitoral, (17-12-2021), no local e horário acima referidos (na sede, das 9h às 18h);
 - Nos locais de seguida identificados, nos dias úteis entre 13-12-2021 e 17-12-2021, ambos inclusive, nos respectivos horários de expediente:
 - **Espaço Atmosfera m Lisboa**, na Rua Castilho, n.º 5 em Lisboa;
 - Espaço Mutualista Rua do Carmo (Lisboa), na Rua do Carmo, n.º 54, em Lisboa;
 - Espaço Atmosfera m Porto, na Rua Júlio Dinis, n.º 158/160, 4.º piso, no Porto.
- Por correspondência postal, mediante expressa solicitação do associado manifestada nos 30 dias subsequentes à publicação da presente convocatória, ou seja, <u>recebida</u> até ao dia 15 de
 Outubro de 2021, por escrito através do formulário remetido aos Associados para o efeito.

Esclarece-se que não é exigível para esta reunião, o cumprimento do número 2 do Artigo 23.º dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista (espera de uma hora para a realização da reunião em segunda convocação), uma vez que o objeto da Assembleia se esgota no simples ato de votação por cada um dos associados que comparecerem.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 21.º dos Estatutos, só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados efetivos do Montepio Geral – Associação Mutualista que, <u>na data da presente</u>



ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista, Alínea a), do número 2 do Artigo 22.º

Convocatória, sejam maiores, tenham sido admitidos há mais de dois anos e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos na Sede do Montepio Geral - Associação Mutualista (Secretariado Geral, Rua Áurea 219 – 241, 3.º piso, Lisboa) ou através do site www.montepio.org, estando aí disponível para consulta o Memorando a que se refere o artigo 11.º n.º 2 do Regulamento Eleitoral.

O exercício do direito de voto presencialmente poderá estar sujeito aos condicionalismos ao tempo em vigor, que serão – se exigíveis – objeto de divulgação prévia.

Lisboa, 15 de Setembro de 2021

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

mulion

Vítor Melícias Lopes